

fls 49



Amparo, 06 de maio de 2016

Memo nº 033/2016 – SMA_Suprimentos

A
Procuradoria Geral do Município
A/c Dr. Douglas Gomes Pupo

Rogério Brito de Brito Catanes
Câmara Municipal de Amparo - Vereador
Rogério Brito de Brito Catanes
rogerio.brito@camara.amparo.sp.gov.br
rogerio.brito.catanes@gmail.com
rogerio.brito.catanes@gmail.com

Ref.: requerimentos nº 065 e 087 / 2016- Câmara Municipal.

Em atendimento ao solicitado nos requerimentos citados em epígrafe, temos a informar que no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, conforme relatório emitido pela Secretaria de Fazenda (anexo I), foram realizados 7 (sete) processos de publicidade juntos a empresa L.A. de Souza (Gazeta Amparense), conforme a saber:

- Proc. 1400-7/2015 – Campanha sobre a DENGUE
- Proc. 1602-8/2015 – Campanha sobre a DENGUE
- Proc. 2683-7/2015 – Campanha sobre a DENGUE
- Proc. 2318-0/2015 – Campanha sobre a DENGUE
- Proc. 2946-8/2015 – Campanha sobre a DENGUE
- Proc. 3141-5/2015 – Campanha sobre a DENGUE
- Proc. 5869-9/2015 – Informações Educação/Escolas

Vale lembrar que no ano de 2015, houve um aumento significativo nos casos de DENGUE no município, sendo decretado situação de emergência. (ver decreto nº 5.255 – anexo II).


Informamos também que os processos listados foram objeto de contratação direta, por não atingirem o valor de licitação. Desse modo não há necessidade da juntada de documentos específicos como contrato social ou certidões.

Com relação a cópia dos processos, temos a informar que os seis primeiros, foram atingidos pelo alagamento ocorrido no paço municipal em 16/02/2016, e seu manuseio para reprodução poderá causar danos definitivos aos documentos, uma vez que a umidade e a lama além de borrarem as folhas, colaram as páginas entre elas. Estamos incluindo fotografias das capas dos referidos processos (anexo III).

Caso o acesso aos documentos seja inevitável, sugerimos agendamento de data para que os originais sejam apresentados na situação em que se encontram.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administração@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br


Rogério Delprino de Brito Catanese
Câmara Municipal de Arapari - Vereador
rogério.delprino@arapari.sp.gov.br
rogério.delprino@arapari.sp.gov.br
rogério.delprino@arapari.sp.gov.br

1650



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Departamento de Suprimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Sendo o que tínhamos no momento, estamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

Arlindo Jorge Júnior
Dir. Deptº Suprimentos

Rogério Delphino de Barros Calanese
Câmara Municipal de Amparo - Vereador
rogerio.calanese@amparo.sp.gov.br
rogerio.calanese@gmail.com
rogerio.calanese@gmail.com

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administração@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Município de Amparo

Listagem de Empenhos referente ao Período de 01/01/2015 à 31/12/2015

Handwritten signature and the number 51.

Exercício 2015 - Pagos - Todos

Dotação	Empenho	O. P.	Data	Data Pagto	Crédor	Valor
33-03.01.3.3.90.39.04.131.4402.2.800.01.110000	1522/2015	1608/2015	11/02/2015	11/02/2015	L. A. DE SOUZA	1.500,00
33-03.01.3.3.90.39.04.131.4402.2.800.01.110000	1638/2015	2550/2015	19/02/2015	25/02/2015	L. A. DE SOUZA	1.500,00
33-03.01.3.3.90.39.04.131.4402.2.800.01.110000	2367/2015	3371/2015	11/03/2015	13/03/2015	L. A. DE SOUZA	3.000,00
33-03.01.3.3.90.39.04.131.4402.2.800.01.110000	2400/2015	3379/2015	10/03/2015	10/03/2015	L. A. DE SOUZA	1.500,00
33-03.01.3.3.90.39.04.131.4402.2.800.01.110000	2784/2015	3733/2015	23/03/2015	24/03/2015	L. A. DE SOUZA	1.500,00
33-03.01.3.3.90.39.04.131.4402.2.800.01.110000	3373/2015	4745/2015	01/04/2015	06/04/2015	L. A. DE SOUZA	1.500,00
33-03.01.3.3.90.39.04.131.4402.2.800.01.110000	5679/2015	7644/2015	10/06/2015	10/06/2015	L. A. DE SOUZA	1.500,00

Handwritten mark or signature.

Rogério Delphino de Brito Catanese
Câmara Municipal de Amparo - Vereador
rogeriocatanese@ig.com.br
rogeriocatanese@gmail.com
rogeriocatanese@gmail.com

Handwritten number 41030 I

12.000,00

ps 52

ANEXO II

Armando Delplano de Basso D'Amorim
Câmara Municipal de Amparo - Vereador
rogerio.catala@cam.amparosp.gov.br
rogerio.catala@ig.com.br
rogerio.catala@gmail.com

para prestação de serviços de limpeza e conservação do Paço Municipal e do CIRIETRAN do Município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO - Após leitura dos autos de março do ano de dois mil e quinze, as emendas, reuniões e a Pregoeira e Grupo de Apoio para a sessão pública do Pregão Presencial, Participaram da Licitação 01 empresas. Após abertura do envelope 02 "documentação" a empresa vencedora foi considerada habilitada. Assim a Pregoeira adjudicou o item da referida licitação para a empresa conforme segue: ARCOVER Urbanização e Serviços Encl-EBP, com valor total de R\$ 533.490,00. Publique-se

Amparo, 31 de março de 2015
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO - Processo N° 13477/2014 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/15 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação do Paço Municipal e do CIRIETRAN do Município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO - Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federais 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e 10.520/04, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa ARCOVER Urbanização e Serviços Encl-EBP, com valor total de R\$ 533.490,00, observadas as cautelas legais. AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 31 de março de 2015
Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO - Processo N° 13435/2014 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/15 OBJETO: Aquisição de automóvel para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO - Após leitura dos autos de março do ano de dois mil e quinze, as emendas, reuniões e a Pregoeira e Grupo de Apoio para a Sessão Pública do Pregão Presencial Participaram da Licitação 01 empresa. Após abertura do envelope 02 "documentação" a empresa vencedora foi considerada habilitada. Assim a Pregoeira adjudicou o item da referida licitação para a empresa conforme segue: Ville Rio Preto Comercio de Veiculos e Peças Ltda, com valor total de R\$ 61.000,00. Publique-se

Amparo, 30 de março de 2015
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO - Processo N° 13435/2014 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/15 OBJETO: Aquisição de automóvel para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO - Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federais 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e 10.520/04, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa Ville Rio Preto Comercio de Veiculos e Peças Ltda, com valor total de R\$ 61.000,00, observadas as cautelas legais. AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 30 de março de 2015
Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO - Processo N° 670/2015 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE: Pregão Presencial N° 026/15 - OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de leite pasteurizado para atender ao cardápio das unidades escolares e dos servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO - Após leitura dos autos de março do ano de dois mil e quinze, as emendas, reuniões e o Pregoeira e o Grupo de Apoio para a Sessão Pública do Pregão Presencial. Não houve quem tenha interesse, restando o presente contante DESERTO. Publique-se

Amparo, 31 de março de 2015
Diogo Pires de Lima
Pregoeiro

LICITAÇÃO - Processo N° 670/2015 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE: Pregão Presencial N° 026/15 - OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de leite pasteurizado para atender ao cardápio das unidades escolares e dos servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e anexos. DESPACHO DO SR. PREFEITO - Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federais 8.666/93 e suas

alterações e 10.520/02 e Lei Federal 10.520/04, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e considero DESERTO o presente procedimento licitatório e autorizo a abertura do mesmo observadas as cautelas legais. Publique-se

Amparo, 31 de março de 2015.
Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO - Processo N° 670/2015 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE: Pregão Presencial N° 026/15 - OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de leite pasteurizado para atender ao cardápio das unidades escolares e dos servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 23/04/15 às 09h00 - Edital disponível a partir de 07/04/15 sem ônus através do site www.amparosp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: Fax: (0XX19) 3817-9342 Tel: (0XX19) 3817-9281 e 3817-9247. Publique-se.

Amparo, 01 de abril de 2015
Arlindo Jorge Junior

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

PORTARIA N° 49, DE 31 DE MARÇO DE 2015

RESOLVE:
1 - Exonerar, a partir de 31 de março de 2015, MARILDA SANDRA FRANCO, da função de confiança de ASSESSORA.

PORTARIA N° 50, DE 31 DE MARÇO DE 2015

RESOLVE:
1 - Exonerar, a partir de 31 de março de 2015, MARCOS ALMIR FEDELI, da função de confiança de ASSISTENTE TÉCNICO.

PORTARIA N° 51, DE 31 DE MARÇO DE 2015

RESOLVE:
1 - Cessar, a partir de 31 de março de 2015, o exercício da função gratificada de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO, atribuído à servidora ANA PAULA COMODARO DE CAMPOS.

DECRETO N° 5.255, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Brasil ainda enfrenta um verdadeiro estado de calamidade pública, em razão do alarmante índice de infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, o que se evidencia com o atual estado de alerta epidemiológico que se encontra o Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que o Município de Amparo se encontra com risco para uma epidemia de dengue;

CONSIDERANDO que o Município de Amparo se encontra com números assustadores de casos notificados e bem superiores aos casos notificados no mesmo período do ano passado;

CONSIDERANDO que devido à seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidos pelos órgãos de saúde pública para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia nos municípios do Estado;

CONSIDERANDO os riscos eminentes a que a população do Município de Amparo está sujeita;

CONSIDERANDO que ainda existem residências por parte de certos proprietários no acesso compulsório aos ambientes com furos na parte interna do imóvel residencial ou comercial;

CONSIDERANDO que a situação exige da municipalidade atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento e, como consequência, atingir um índice muito elevado no território de Amparo, devendo, portanto, a Secretaria Municipal de Saúde adotar medidas preventivas, drásticas, energéticas e inadiáveis, a serem adotadas para conter o mal eminente que hoje em nossas portas;

CONSIDERANDO que o combate ao *Aedes Aegypti*, mosquito transmissor da dengue, só terá sucesso se houver participação do poder público e todos os proprietários, industriais, comerciais, residências, de lojas e terrenos baldios e quintas, tendo em vista que a larva do inseto desenvolve-se em águas limpas e paradas, mas o em poças e recipientes jogados em logradouros públicos, mas também no interior de residências, em cavais d'água, piscinas e vasos de plantas;

CONSIDERANDO que ações de limpeza em locais públicos e particulares são vitais para o combate à dengue, o que reduzirá significativamente a possibilidade de surto epidêmico da dengue no Município de Amparo, bem como o número de pessoas infectadas pelo mosquito *Aedes Aegypti* transmissor da doença;

CONSIDERANDO que estamos em pleno período de chuvas que causam o alagamento de ruas, formando poças em terrenos baldios e quintas, criando-se ambiente propício para a proliferação do mosquito transmissor, possibilitando a eclosão dos ovos do *Aedes Aegypti* remanescentes de outros períodos da doença, em razão de que a incubação se dá em até 100 trinta e seis dias, estando, portanto, presente de todos e, ainda, a existência de insetos próprios ou alagados, em estado de abandono, o que dificulta e impossibilita acesso dos agentes de saúde encarregados do combate químico ao mosquito;

CONSIDERANDO que se não houver ações efetivas da municipalidade por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a incidência de epidemia de dengue certamente trará consequências lamentáveis, mas também de prejuízos materiais de vultosa natureza, além do previsível e substancial aumento da demanda de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANO LAENDER MOREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: LYB6-GLIF-559W-40SP

fs 54



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Departamento de Suprimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rogério Delphino de Santo Catanesse
Câmara Municipal de Amparo - Vereador
rogerio.delphino@amparo.sp.gov.br
rogerio.delphino@catanesse.com.br
rogerio.delphino@catanesse@gmail.com

ANEXO III

MUNICÍPIO DE AMPARO
Estância de São Paulo

CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: 1400-7/2015

REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO - ESTADO DE SÃO PAULO

Município: _____
Tribuna: _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESERVANTE LEGAL

NOME: _____
CNPJ: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
ENDEREÇO: _____
Cidade: _____
Estado: _____

Local de Assinatura do Provedor: _____
Data: 02/07/15 10:54:00

1400-7/2015

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANO LAENDER MOREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: LYB6-GLIF-559W-40SP

1556



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Departamento de Suprimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Delphino
Câmara Municipal de Amparo - Vereador
Telefone: (19) 3817-9300
E-mail: marcelodelphino@gmail.com

ANEXO III

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CONTRATAÇÃO Nº 2082-7/2015

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

TELEFONE: _____

2082-7/2015

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANO LAENDER MOREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e Informe o código do documento: LYB6-GLIF-559W-40SP

1657



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos

Rogério Delphina de Brito Brito
Câmara Municipal de Amparo - Vereador
rogriobrito@amparo.sp.gov.br
rogriobrito@brasil.com.br
rogriobrito@gmail.com

ANEXO III

MUNICÍPIO DE AMPARO
Estado de São Paulo

CONTRATAÇÃO 2318-0/2015

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR
 Requerente: SECRETARIA DE LICITAÇÃO E SUPRIMENTOS - SCELSP
 Endereço: Rua Alameda do Príncipe, 100 - Centro - Amparo - SP
 CEP: 13.900-000 - Amparo - SP

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
 Nome: _____
 CPF: _____ RG: _____
 Assinatura: _____

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 2318-0/2015
 Data de Assinatura do Preterito: 09/03/2015 às 11:31:00

2318-0/2015

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANO LAENDER MOREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: LYB6-GLIF-559W-40SP

13/08/2015



Prefeitura Municipal de **AMPARO**
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos

*Supervisor Delphino de Brito
Câmara Municipal de Amparo - Vereador
Rua: Carlos de Campos, 705 - Centro - Amparo - SP
Telefone: (19) 3817-9300
E-mail: delphino@amparo.sp.gov.br
delphino@igmail.com*

ANEXO III

MUNICÍPIO DE AMPARO 31/15
Estado de São Paulo

CONTRATAÇÃO 2946-8/2015

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR:
 Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - SUPR
 Endereço: _____
 Bairro: _____

EMPRESA: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME	CPF	RG	TELEFONE
_____	_____	_____	_____

Sumula:
 SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE AMPARO - SP.

Data de Abertura do Processo: 20/03/2015 11:38:00

ELABORADO POR: _____

2946-8/2015

AMANDA BUZER DAZUTTI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANO LAENDER MOREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: LYB6-GLIF-559W-40SP

60



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Departamento de Suprimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Registro Delphino de Brito
Câmara Municipal de Amparo
Rua do Rio, 100 - Vila do Rio - Amparo - SP
Fone: (19) 3817-9300
E-mail: delphino@amparo.sp.gov.br

ANEXO III

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTÂNCIA DO SÃO PAULO

CONTRATAÇÃO 3141-5/2015

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR:
 Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____
 Município: _____
 Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:
 Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____
 Município: _____
 Telefone: _____

DATA DE EMISSÃO DO PROCESSO: 25/03/2015 09:28:00

PROFESSORA REGIANE

3141-5/2015

AMANDA MUZER E AZEITE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANO LAENDER MOREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: LYB6-GLJF-559W-40SP

1559



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DE
AMPARO

INTERESSADOS: Presidente da Câmara Municipal de Amparo e Prefeito Municipal de Amparo

OBJETO: apuração de cerceamento da fiscalização do Poder Legislativo pelo Prefeito Municipal e eventual improbidade

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos artigos 127, "caput" e 129, III da Constituição Federal, e artigo 25, IV, "a", da Lei nº 8.625/93;

Considerando que o vereador Rogério Delphino de Britto Catanese protocolizou 03 (três) representações noticiando que o Prefeito Municipal se recusa a atender os requerimentos e ofícios enviados pela Câmara Municipal para o envio de informações e documentos;

Considerando que uma das atividades típicas do Poder Legislativo Municipal é a fiscalização externa do Poder Executivo Municipal, no melhor interesse da coletividade, de acordo com o artigo 31, *caput*, da Constituição Federal, do artigo 150 da Constituição Estadual de São Paulo; do artigo 1º da resolução n.º 400/12 – regimento interno da Câmara Municipal de Amparo e do artigo 51, *caput*, da lei orgânica do Município de Amparo;

Considerando que ao se negar a atender os requerimentos da Câmara para envio de documentação e esclarecimentos, o Prefeito Municipal está praticando, em tese, infração político-administrativa, nos termos do artigo 71, §1º, incs. I, II, IV e VI da Lei Orgânica de Amparo;

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMPARO
Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 130 – centro.
CEP: 13900-029 – Amparo-SP
Telefones (19) 38076888, 38083161-FAX-38074398
E-mail-pjamparo@mp.sp.gov.br

Câmara Municipal de Amparo
Protocolo 911
16 SET 2016
Processo 100
Amparo

Ofício nº 261/16-PJAmp

Amparo/SP, 12 de setembro de 2016.

Ao Exmo. Sr.
Rogério Delphino de Britto Catanese
Vereador do Município de
Amparo/SP

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência sobre a instauração do Inquérito Civil nº 14.0189.0001295/2016-9, cuja Portaria de Instauração segue anexa, referente às representações protocoladas nesta Promotoria de Justiça sob os números 320/2016, 363/2016 e 1135/2016.

Atenciosamente

RAFAEL BELUCI
Promotor de Justiça

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que o inquérito civil previsto na Constituição Federal é o meio procedimental adequado para o Ministério Público coletar elementos probatórios destinados ao exercício das atribuições;

RESOLVE instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL** para apurar os fatos antes descritos, em todas as suas circunstâncias, determinando, desde logo, as seguintes providências:

Nomeio a Analista de Promotoria para secretariar os trabalhos do presente, até que seja provido o cargo de Oficial de Promotoria.

Determina, desde já as seguintes diligências:

1. Registre-se a presente Portaria no SIS MP Integrado, observando-se as disposições do Ato Normativo nº 665/2010-PGJ-CGMP;
2. junte-se as representações apresentadas pelo vereador Rogério Delphino Catanese, protocolizadas nos dias 16 de março de 2016, 29 de março de 2016 e 23 de agosto de 2016;
3. Autue-se, rubrique-se e numere-se a presente portaria de instauração de Inquérito Civil, arquivando-se cópia em pasta própria da Promotoria de Justiça;
4. Junte-se cópia da publicação prevista artigo 8º, inciso I, do Ato Normativo n.º 484-CPJ/2006, atinente à instauração do presente Inquérito Civil, assim que ocorrer (artigo 121, parágrafo 2º, do Ato Normativo n.º 484-CPJ/2006), observando-se o disposto no artigo 15, §3º, do Ato Normativo n.º 664/2010;
5. não havendo prejuízo ao interesse público, comunique-se aos investigados, via ofício, com cópia da presente Portaria, a instauração deste Inquérito Civil (artigo 20 do Ato Normativo n.º 484-CPJ/2006 e artigo 15, inciso

ps 62A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

III, do Ato Normativo n.º 664/2010), bem como cientifique o representante (artigo 19 do Ato Normativo n.º 484-CPJ/2006;

6. Oficie-se para o Prefeito Municipal de Amparo, instruindo-a com cópia da presente Portaria, para que esclareça os fatos noticiados pelo representante, notadamente, para que informe e comprove a emissão resposta aos requerimentos n.º 185, 195, 198, 194, encaminhados pela Câmara Municipal.

Amparo, 6 de setembro de 2016

Rafael Beluci
Promotor de Justiça

Camila Nayara Giroldo
Analista de Promotoria